



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
CENTRO DE TECNOLOGIA
DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
www.darict.ufc.br / dari.ct.ufc@gmail.com

**ADENDO No 01 AO EDITAL No 07/2018
em 05 de Setembro de 2018**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA (TURMA 2019-2021) DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFC EM PARCERIA COM
O GRUPO DOS *INSTITUTS NATIONAUX DES SCIENCES APPLIQUÉES* (INSA) DA FRANÇA**

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento de todos, as seguintes modificações no edital CT 07/2018, referente ao processo seletivo de alunos(as) para o Programa de Duplo Diploma em Engenharia no âmbito do convênio firmado entre a UFC e as escolas do Grupo dos *Instituts Nationaux des Sciences Appliquées* (INSA), na França.

No edital CT 07/2018, onde se lê:

2.6 O(a) estudante deverá ter integralizado em seu histórico escolar 8 créditos referente às seguintes disciplinas ofertadas pelo Departamento de Matemática da UFC: **CB0699 - Álgebra Aplicada I** (4 créditos) e **CB0700 - Análise Aplicada I** (4 créditos).

Leia-se:

2.6 Serão toleradas reprovações constantes no histórico escolar do(a) candidato(a), única e exclusivamente nas seguintes disciplinas ofertadas pelo Departamento de Matemática da UFC: **CB0699 - Álgebra Aplicada I** (4 créditos) e **CB0700 - Análise Aplicada I** (4 créditos), não podendo constar no histórico do(a) aluno(a) mais do que uma reprovação para cada uma dentre estas duas disciplinas.

2.6.1 A comissão de seleção local do CT-UFC, nomeada pela diretoria do CT para este fim de acordo com o item 6.1 deste edital, irá estabelecer critérios de pontuação suplementar no quesito *currículo vitae* dos alunos(as) que tenham integralizado créditos referentes às disciplinas mencionadas no caput deste artigo;

No edital CT 07/2018, onde se lê:

4.3 Composição de uma lista com os(as) estudantes que obtiverem as melhores classificações nas etapas anteriores deste processo seletivo, descritas nos itens 4.1 e 4.2; Esta lista, juntamente com os respectivos dossiês dos(as) alunos(as) será enviada para a comissão de seleção francesa, formada por professores do grupo INSA. O número máximo de estudantes que comporão esta lista será definido pela comissão de seleção local da UFC, podendo ser ouvidos os representantes do grupo INSA.

Leia-se:

4.3 Entrevistas com estudantes selecionados(as) pela comissão local do CT-UFC pelos professores da comissão de seleção francesa do grupo INSA, conforme item 5.8. Os critérios de seleção adotados para a escolha dos alunos para as entrevistas serão definidos pela comissão do grupo INSA.

Fica sem validade o item 4.4 do CT 07/2018

No edital CT 07/2018, onde se lê:

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
- 5.1 INSCRIÇÕES: de 21 de agosto a 10 de setembro de 2018, respeitando o disposto na seção 2 deste edital.
- 5.2 ANÁLISE DOS DOSSIÊS: de 11 a 13 de setembro de 2018, cujo resultado será publicado, por ordem alfabética, até às 18h do dia 13 de setembro de 2018, em flanelógrafos do CT, e no sítio eletrônico do CT (www.ct.ufc.br). Recursos contra o resultado da análise de dossiês poderão ser impetrados até 24h corridas após a divulgação do resultado;
- 5.3 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO(A)S APTO(A)S A REALIZAR A ENTREVISTA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: será publicada até o dia 14 de setembro de 2018 a lista definitiva dos candidatos(as) aptos(as) a realizar a entrevista com a comissão de seleção do CT/UFC. A lista será divulgada por ordem alfabética em painéis de informes e sítio eletrônico do CT (<http://www.ct.ufc.br>). Os(as) candidatos(as) cujos nomes não constarem nesta lista estarão desclassificados do processo seletivo.
- 5.4 ENTREVISTAS COM COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: serão realizadas entre os dias 18 e 19 de setembro de 2018 as entrevistas dos(as) candidatos(as) relacionados(as) na lista de que trata o item 5.3. As entrevistas serão realizadas em local e horário definidos na Publicação da Lista dos Candidatos Aptos, conforme item 5.3. Os entrevistadores serão membros da comissão de seleção local nomeada pela diretoria do CT, sendo que no mínimo dois (2) membros da comissão deverão estar presentes em cada entrevista.
- 5.5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: o resultado da etapa de seleção da comissão do UFC será divulgado até o dia 19 de setembro de 2018, por ordem alfabética, em painéis de informes e nos sítios eletrônicos do CT (<http://www.ct.ufc.br>). Será publicada uma lista com os nomes dos(as) candidatos(as), sendo estes os que obtiverem as melhores classificações nas etapas anteriores deste processo seletivo.
- 5.6 RECURSO: o(a) candidato(a) interessado(a) em recorrer da decisão da comissão de seleção do CT/UFC poderá encaminhar recurso ao Diretor do CT/UFC para realizar uma revisão de seu resultado até as 16 horas do dia seguinte ao dia da publicação do resultado da comissão de seleção do CT/UFC. O resultado da revisão não terá mais apelação.
- 5.7 RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: após a revisão, o resultado final da comissão de seleção do CT/UFC será publicado até o dia 21 de setembro de 2018, em painéis de informes e sítios eletrônicos do CT (<http://www.ct.ufc.br>).
- 5.8 PRÉ-SELEÇÃO PELO GRUPO INSA: O resultado final da comissão de seleção do CT/UFC será encaminhado à comissão de seleção francesa formada por professores do grupo INSA, juntamente com os respectivos dossiês dos(as) alunos(as) listados(as). Serão selecionados pela comissão francesa estudantes desta lista, conforme critérios por ela adotados. Os(as) estudantes selecionados(as) devem se apresentar para a continuação da seleção de acordo com o item 5.9.
- 5.9 ENTREVISTAS COM A COMISSÃO DO GRUPO INSA: os candidatos pré-selecionados pela comissão do grupo INSA conforme o item 5.8 serão entrevistados na etapa final pelos representantes do grupo INSA entre os dias 24 e 27 de setembro de 2018. A data exata, o local e o horário serão divulgados juntamente com a publicação do resultado final da comissão de seleção do CT/UFC. O resultado desta etapa final é sem apelação.

Leia-se:

5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

5.1 INSCRIÇÕES: de **21 de agosto a 13 de setembro de 2018**, respeitando o disposto na seção 2 deste edital.

5.2 ANÁLISE DOS DOSSIÊS: de 13 a 17 de setembro de 2018, cujo **resultado será publicado até às 18h do dia 17 de setembro de 2018**, por ordem alfabética, em flanelógrafos do CT, e no sítio eletrônico do CT (www.ct.ufc.br).

Recursos contra o resultado da análise de dossiês poderão ser impetrados em até 24h corridas após a divulgação do resultado, encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através dos endereços diretoriact@ufc.br e secretaria-ct@ufc.br (usar ambos);

5.3 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATO(A)S APTO(A)S A REALIZAR A ENTREVISTA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: será publicada **até o dia 18 de setembro de 2018** a lista definitiva dos candidatos(as) aptos(as) a realizar a entrevista com a comissão de seleção do CT/UFC. A lista será divulgada por ordem alfabética em painéis de informes e sítio eletrônico do CT (<http://www.ct.ufc.br>). Os(as) candidatos(as) cujos nomes não constarem nesta lista estarão desclassificados do processo seletivo.

5.4 ENTREVISTAS COM COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: serão realizadas entre os dias **19 e 20 de setembro de 2018** as entrevistas dos(as) candidatos(as) relacionados(as) na lista de que trata o item 5.3. As entrevistas serão realizadas em local e horário definidos na Publicação da Lista dos Candidatos Aptos, conforme item 5.3. Os entrevistadores serão membros da comissão de seleção local nomeada pela diretoria do CT, sendo que no mínimo dois (2) membros da comissão deverão estar presentes em cada entrevista.

5.5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: o resultado da etapa de seleção da comissão do UFC será divulgado **até o dia 21 de setembro de 2018**, por ordem alfabética, em painéis de informes e nos sítios eletrônicos do CT (<http://www.ct.ufc.br>). Será publicada uma lista com os nomes dos(as) candidatos(as), sendo estes os que obtiverem as melhores classificações nas etapas anteriores deste processo seletivo.

5.6 RECURSO: o(a) candidato(a) interessado(a) em recorrer da decisão da comissão de seleção do CT/UFC poderá encaminhar recurso ao Diretor do CT/UFC para realizar uma revisão de seu resultado até as 16 horas do dia seguinte ao dia da publicação do resultado da comissão de seleção do CT/UFC. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através dos endereços diretoriact@ufc.br e secretaria-ct@ufc.br (usar ambos). O resultado da revisão não terá mais apelação.

5.7 RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CT/UFC: após a revisão, o resultado final da comissão de seleção do CT/UFC será publicado **até o dia 24 de setembro de 2018**, em painéis de informes e sítios eletrônicos do CT (<http://www.ct.ufc.br>).

5.8 ENTREVISTAS COM A COMISSÃO DO GRUPO INSA: os candidatos selecionados pela comissão do CT-UFC conforme o item 5.7 serão entrevistados na etapa final pelos representantes do grupo INSA entre os dias **25 e 26 de setembro de 2018**. A data exata, o local e o horário serão divulgados juntamente com a publicação do resultado final da comissão de seleção do CT/UFC. O resultado desta etapa final é sem apelação.

Fortaleza, 05 de setembro de 2018

Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC